



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 334/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

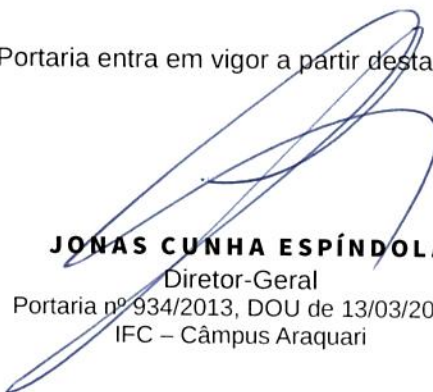
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Stefano Moraes Demarco** para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 08/2014, Dispensa de Licitação nº 019/2014, cujo objeto reporta-se à "contratação de empresa especializada e habilitada para a prestação dos serviços de telefonia, para atendimento as necessidades do Câmpus São Bento do Sul".

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora **Aline Buss Cardoso** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari